



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Santo Antônio do Planalto**

Emancipado em 20 de março de 1992

P. 2384/2024.

OF GP/CAM Nº 053/2024

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 29 DE JULHO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VILMAR SOARES DA SILVA  
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO (RS)**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**R E C E B I D O**

DATA: 23 / 07 / 2024

HORA: 16 / 10 Nº: 85

*Kélin Schneider*

ASSINATURA

Senhor Presidente:

Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado, o Projeto de Lei nº 039/2024, de 29 de julho de 2024, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR  
SERVIDORES POR TEMPO DETERMINADO, PARA  
ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em epígrafe, a contratação de servidor nas atividades de Enfermeiro.

A contratação de enfermeiro tem o objetivo substituir uma das profissionais do processo seletivo que solicitou a rescisão do atual contrato de prestação e para que o município possa dar continuidade aos atendimentos e de suprir a demanda e fornecer um melhor atendimento aos munícipes, especialmente durante os plantões, visto que, conforme determinação do COREN, as técnicas de enfermagem não podem realizar atendimentos durante os plantões, se faz necessária a contratação de um novo profissional.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado em Regime de urgência, a fim de que possamos formalizar as contratações para atender a demanda.

Respeitosamente,

*Élio Gilberto Luz de Freitas*  
**Élio Gilberto Luz de Freitas**  
Prefeito Municipal

**“É Bom Viver Aqui”**

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: [licita.sap@dgnet.com.br](mailto:licita.sap@dgnet.com.br)

**Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.**